

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ.

DESPACHO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Sindicância Disciplinar nº 006/2021

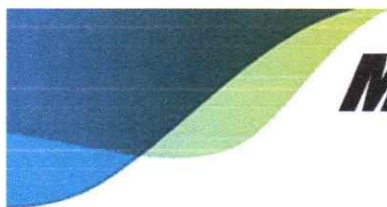
Acolho o Relatório da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Interna nº 242/2021, e:

- a) De acordo com o que consta na Sindicância Disciplinar nº 006/2021, determino pelo **ARQUIVAMENTO** referente ao servidor Antoninho Joarez Leopoldina, sendo que houve perda do objeto da presente sindicância, após recebimento do requerimento do Sr. Claudemar Damaceno.

Cientifique-se o interessado.

Abelardo Luz- SC, 25 de novembro de 2021.


NERCI SANTIN
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 248, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Nerci Santin, Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o que consta na Sindicância Disciplinar nº 006/2021, determino pelo **ARQUIVAMENTO** referente ao servidor Antoninho Joarez Leopoldina, sendo que houve perda do objeto da presente sindicância, após recebimento do requerimento do Sr. Claudemar Damaceno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz- SC, 26 de novembro de 2021

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal